



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 2 de julho de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 242, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 137/2021 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 138/2021 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 25.06.2021, o professor LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 25.06.2021, o professor RENÊ OLIVEIRA DO COUTO do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Nomear, *pro tempore*, a professora MELINA DE BARROS PINHEIRO para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para promover as eleições em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 34

### **PORTARIA Nº 243, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto 9.991/2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o que consta no Processo nº 23122.010703/2021-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor GUSTAVO LEAL TOLEDO, lotado no Departamento de Filosofia e Métodos, para realizar pós-doutorado na New York University, EUA, e na University of Crete, Grécia, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.



### **... CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 243, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 34

### **PORTARIA Nº 244, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 76/2021 – COENP;
- o memorando eletrônico nº 35/2021 – DQBIO;
- o memorando eletrônico nº 139/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor GUILHERME GERMANO BRAGA do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 25.06.2021.

Art. 2º Nomear o professor ENIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.07.2021 a 01.07.2023.

Art. 3º Exonerar, a pedido e a partir de 28.06.2021, o professor CRISTIANO MACIEL DA SILVA do encargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 245, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do art. 98, da Lei nº 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.010209/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, no período de 01.06.2021 a 27.05.2026, ao servidor GIORDANE LADEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1877388, lotado no Departamento de Ciências Naturais, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **PORTARIA Nº 246, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do art. 98, da Lei nº 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.002947/2020-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, a partir de 28.05.2021, à servidora JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1617182, lotada no Setor de Processamento da Graduação, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 247, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do art. 98, da Lei nº 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.019689/2018-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Encerrar, em 27.05.2021, o horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, concedido à servidora BRUNA RIOS MARTINS SANTOS, pela Portaria/Reitoria nº 610, de 16 de outubro de 2018, retificada pela Portaria/Reitoria nº 616, de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, no período de 28.05.2021 a 27.05.2026, à servidora BRUNA RIOS MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, SIAPE 1832759, lotada no Departamento de Medicina do Campus Dom Bosco, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **PORTARIA Nº 248, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 33/2021 - DPROB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização de Obras para acompanharem o andamento do Contrato nº 057/2020 - Obras de Estabilização e Recuperação da Voçoroca no município de Ouro Branco/MG, no período de sua vigência, conforme se segue:

Coordenador:

Sérgio Luiz Fernandes Meloni

Membros:

Galdino Ananias de Sant'Anna

Luciane Vianna Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 249, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.020224/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 8 de junho de 2021, o servidor CARLOS LEANDRO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2308566, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível 402, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 930056, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 - DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no DOU em: 02/07/2021 | Edição: 123 | Seção: 2 | Página: 37

### **PORTARIA Nº 250, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 24/2021 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARGARETE DE FÁTIMA SOARES de Fiscal Suplente do Termo de Credenciamento nº 072/2019, celebrado entre a UFSJ e a Aliança Psicologia e Coaching.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ RICARDO BRAGA como Fiscal Suplente, para acompanhar o andamento do Termo de Credenciamento nº 072/2019, celebrado entre a UFSJ e a Aliança Psicologia e Coaching, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 251, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 141/2021 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor CHRISTIANO VIEIRA PIRES da Comissão *Ad Hoc* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEP) para elaboração de uma política de incentivo para os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 252, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 34/2021 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 02.07.2021 a 01.07.2023, conforme se segue:

- Bruna Cristina Chaves (Presidente);
- Vinícius Barros de Souza;
- Anderson Resende Guimarães da Silva;
- Lucas Resende Aarão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor